



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**REQUERIMENTO Nº 05/2019**

Em 26 de fevereiro de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, *caput*, e art. 136, inciso I do Regimento Interno desta Casa – Resolução 177/2016, após deliberação do Plenário, **REQUER O COMPARECIMENTO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUPOLI EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DO LIXO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA COLETA DE LIXO E OS MOTIVOS DO NÃO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a ineficiência da coleta de lixo, que vem assolando a cidade de Teixeira de Freitas.

Considerando a insatisfação dos funcionários da CONSTRUPOLI.

Venho através deste, esclarecimentos dos responsáveis da empresa, para prestar esclarecimentos dos eventos acontecidos de forma negativa por parte da empresa.

Certo de contar com o apoio dos edis.

Deixo meus votos de estima e agradecimentos


Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de fevereiro de 2019.

  
**MARCÍLIO CARLOS GOULART**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 26/02/2019

  
As 12:00h.